



Comarca: Comarca de Inhangapi

Unidade Judiciária: Vara Única de Inhangapi

Magistrado: Sergio Cardoso Bastos

Diretor de Secretaria: Jailton Padilha do Vale Junior

ANÁLISE DAS RESPOSTAS ÀS QUESTÕES DE CONTROLE

1. SECRETARIA

1.1 A secretaria faz uso do módulo de tramitação interna no sistema de acompanhamento processual, de forma a facilitar sua localização?

Resposta da UJ: Sim

Complementação: Não houve complementação

Avaliação da questão pela CJCI: A maioria dos processos analisados apresentam Tramitação Interna atualizada no sistema Libra, porém, verificou-se alguns processos que ficaram um período sem tramitação:

- 0000238-45.2010.8.14.0085 - O processo foi encaminhado do Gabinete à Secretaria, em 25/08/16, e ficou sem tramitação interna até 05/10/16;
- 0001322-71.2016.814.0085 - Não tinha tramitação interna antes de ser remetido ao Gabinete e, no retorno até a Secretaria, até antes de ser enviado à Defensoria Pública;
- 0001982-36.2014.814.0085 - O processo retornou do MP em 09/08/2016 e está sem tramitação interna.
- 0002045-95.2013.814.0085 - Observa-se que o processo retornou do MP, em 04/03/16, e ficou sem Tramitação Interna até 27/04/16.
- 0094976-49.2015.814.0085 - O processo foi recebido do Gabinete com Sentença em 18/07/16 e não tem local interno.
- 0002665-05.2016.814.0085 - Autos constam como recebidos pela Secretaria, mas sem local interno.
- 0000190-18.2012.814.0085 - O processo retornou do Gabinete para a Secretaria, em 11/08/2016, e está sem tramitação interna.
- 0000721-36.2014.814.0085 - A última tramitação interna é de novembro de 2015.

Monica Maria Soares Fonseca
Juiz(a) Auxiliar da Corregedoria de
Justiça das Comarcas do Interior



- 0000097-94.2008.814.0085 - A última tramitação interna (aguardando audiência) é de 07/07/16, sendo que já houve audiência posterior a esta data (em 16/08/16, conforme Termo cadastrado com data de 23/06/16).
- 0000174-64.2012.814.0085 - A última Tramitação é de janeiro/2016.
- 0000123-48.2015.814.0085 - A última Tramitação interna é de outubro de 2015.
- 0104977-93.2015.814.0085 - O processo foi encaminhado do Gabinete à Secretaria, em 12/07/16, e ficou sem tramitação interna até o dia 03/08/16.
- 0000362-18.2016.814.0085 - Entre 12/02/2016 e 29/03/2016 ficou sem tramitação interna.
- 0002685-93.2016.814.0085 - Está sem tramitação interna.

Recomendações: A Secretaria e o Gabinete devem buscar fazer, sempre, tramitação interna atualizada em todos os processos, para facilitar sua localização. Regularizar as pendências, no prazo de 30 (trinta) dias.

1.2 Existem processos pendentes de recebimento de tramitação externa, no sistema LIBRA?

Resposta da UJ: Sim

Complementação: Não houve complementação

Avaliação da questão pela CJCI: A maioria dos processos analisados não apresentam pendências de recebimento de Tramitação Externa, porém, verificou-se os seguintes processos em que não foi efetuada a devida baixa na tramitação:

- 0000238-45.2010.8.14.0085- O processo foi encaminhado do Gabinete à Secretaria, em 25/08/16, e está sem recebimento até o dia 05/10/16.
- 0001904-71.2016.814.0085 - Existe uma Tramitação de Protocolo feita à Secretaria, em 23/06/16, que está em aberto.
- 0002685-93.2016.814.0085 - Está pendente de recebimento de tramitação externa desde 25/09/16 até 05/10/16.

Recomendações: É importante manter atualizada a tramitação externa de todos os processos e documentos, bem como realizar a respectiva baixa, quando do recebimento dos autos pelo setor competente. Regularizar as pendências, no prazo de 30 (trinta) dias.

Libra
Liliane Soares Fonseca
Juíza Auxiliar da Corregedoria de
Justiça das Comarcas do Interior



1.3 É observado o andamento prioritário dos processos e procedimentos de natureza urgente (réus presos, adolescentes infratores, idosos, etc.)?

Resposta da UJ: Sim

Complementação: Não houve complementação

Avaliação da questão pela CJCI: A maioria dos processos de natureza urgente tinham andamento prioritário. Observou-se, no entanto, alguns que ficaram paralisados:

-0000114-28.2011.8.14.0085 - Após a tramitação dos autos à Defensoria Pública, em 14/06/11, o processo teve andamento no sistema somente em 06/05/14.

- 0095976-84.2015.814.0085 – O processo está sem movimentação há mais de 30 dias (preso preventivo).

- 0002045-95.2013.814.0085 - Observou-se que o Edital de Citação foi cadastrado em 04/11/13, e a próxima tramitação foi de Vistas ao Promotor em 14/04/15. Além disso, o processo se encontra desde 07/06/16 com tramitação de "aguardando remessa à Defensoria Pública", sem que haja indicativo da remessa até a presente data.

- 0001982-36.2014.814.0085 - Foi expedido ofício, em 20/10/14, com prazo de 30 dias, para estudo social, e os autos só foram conclusos em 12/03/15.

- 0005582-81.2014.814.0015 - A sentença foi prolatada em 15/03/16 e os autos só foram encaminhados à Defensoria Pública, para ciência, em 26/09/16.

- 0000097-94.2008.814.0085 - O processo está com todas as partes cadastradas como "Idoso postulante", porém, estava com vistas à Defensoria, desde abril/2012, e só foi pedido de volta em set/2015.

- 0000174-64.2012.814.0085 - Há despacho para alegações finais cadastrado em 11/01/2015, remessa dos autos ao MP em 12/01/15, porém, o protocolo das alegações finais ocorreu somente em 06/07/16, sem que tenha havido registro de observância/cobrança do prazo por parte da Secretaria.

- 0002685-93.2016.814.0085 - Carta Precatória foi incluída como prioridade de tramitação no sistema sem indicação do motivo.

Recomendações: A Secretaria deve observar o andamento prioritário em todos os feitos que gozem desta prerrogativa. Os processos de réus presos, por exemplo, não podem ficar sem movimentação por mais de 30 dias, como ficou, por exemplo, o

Dr. Márcio Soares Fonseca
Juiz Auxiliar da Corregedoria de
Tribuna Regional do Trabalho



processo nº 095976-84.2015.814.0085 (desde 26/08/2016). Regularizar a tramitação do referido processo, no prazo de 05 (cinco) dias.

1.4 As informações de qualificação das partes são inseridas, complementadas e atualizadas no sistema?

Resposta da UJ: Sim

Complementação: Não houve complementação

Avaliação da questão pela CJCI: Foram analisados processos com partes cadastradas como Idoso, por exemplo, porém, ao analisar o ano de nascimento das referidas partes, percebe-se que não se trata de idosos. Além disso, em alguns processos, não está cadastrado o endereço completo, nem a documentação das partes, como, por exemplo:

- 0000238-45.2010.8.14.0085 - Foram inseridos dados do Acusado, mas faltam dados da Vítima. O réu foi cadastrado como Idoso postulante, mas o ano de nascimento é 1972.
- 0000114-28.2011.8.14.0085 - De forma incompleta. Falta filiação do paciente.
- 0000077-64.2012.8.14.0085 - De forma incompleta. Faltam endereço e documentos do Autor e o endereço do Requerido está incompleto e este está sem filiação.
- 0000403-19.2015.814.0085 - Tem filiação, mas não constam dados como documentos e endereço. Além disso, o indiciado está cadastrado como Idoso Postulante, apesar do ano de nascimento ser 1995.
- 0002045-95.2013.814.0085 - O requerido está cadastrado como Idoso Postulante mas o ano de nascimento é 1992.
- 0000049-96.2012.8.14.0085 - Há filiação, mas faltam outros dados. Os denunciados estão cadastrados como idosos postulantes, mas têm anos de nascimento 1989 e 1975.
- 0000183-21.2015.814.0085 - Denunciado e vítima estão cadastrados como Idosos Postulantes, mas têm ano de nascimento: 1995 e 1996, respectivamente.
- 0000006-38.2007.814.0085 - As partes estão pendentes de ativação.
- 0000721-36.2014.814.0085 - De forma incompleta. O denunciado está cadastrado como Idoso Postulante, mas o ano de nascimento é 1987.
- 0000087-16.2009.814.0085 - De forma incompleta. Os réus estão cadastrados como Idosos Postulantes, mas os anos de nascimento são 1974 e 1983.

Wanderson Soares Fereira
Juiz Auxiliar da Corregedoria de
Criminalidade da Justiça



- 0000097-94.2008.814.0085 - As partes estão pendentes de ativação.
- 0089976-68.2015.814.0085 – De forma incompleta. O requerente está cadastrado como Idoso Postulante, mas com ano de nascimento em 1975.
- 0040981-24.2015.814.0085 - Não consta a filiação do Requerido
- 0001766-07.2016.814.0085 – O ano de nascimento do Representado é 1999 e está cadastrado como Idoso Postulante. Os endereços estão incompletos.
- 0000009-32.2003.8.14.0085 - A vítima está pendente de Ativação. O Réu está cadastrado como Idoso, mas com ano de nascimento em 1982.

Recomendações: A Secretaria deve observar o disposto no Manual de rotinas, no Provimento nº 16/2009-CJRMB e no Provimento Conjunto nº 005/2010-CJRMB/CJCI, inserindo dados e informações necessárias das partes no Sistema. Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, para a regularização.

1.5 No caso de processos de natureza penal, está sendo efetuado o registro de informações da filiação?

Resposta da UJ: Sim

Complementação: Não houve complementação

Avaliação da questão pela CJCI: Foram identificados processos sem filiação cadastrada:

- 0000114-28.2011.8.14.0085
- 0000097-94.2008.814.0085 – As partes estão pendentes de ativação
- 0000401-15.2016.814.0085
- 0040981-24.2015.814.0085

Recomendações: A Secretaria deve observar o disposto no Manual de rotinas, no Provimento nº 16/2009-CJRMB e no Provimento Conjunto nº 005/2010-CJRMB/CJCI. Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, para regularização.

2. AUDIÊNCIA


Juiz: Adriel Soares Fonseca
Vice-Auxiliar: Corregador
Data: 10/07/2015



2.1 Há o registro do motivo de não realização de audiência, no campo OBSERVAÇÃO, no sistema?

Resposta da UJ: Não

Complementação: Não houve complementação

Avaliação da questão pela CJCI: A Secretaria cadastra no sistema os Termos de Audiência com as informações pertinentes, porém, não informa no campo OBSERVAÇÃO os motivos da não realização/remarcação de audiências designadas. Foram encontrados processos em que os Termos de Audiência não foram finalizados/concluídos, logo, não podem ser visualizados:

- 0000238-45.2010.8.14.0085 - Há uma audiência cadastrada em 04/05/12, que não foi concluída/finalizada no sistema.

- 0002125-59.2013.8.14.0085 - Há uma audiência de conciliação cadastrada, em 10/02/15, que não está concluída/finalizada no sistema.

Recomendações: O Gabinete deve utilizar o campo OBSERVAÇÃO, disponível no sistema Libra, para indicar o motivo da não realização das audiências, de seu adiamento ou de sua redesignação, quando for o caso. A Secretaria e o Gabinete devem efetuar a conclusão/finalização, no sistema, dos documentos cadastrados, para que possam ficar disponíveis para consulta. Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, para a regularização.

2.2 Todas as audiências são designadas, cadastradas e acompanhadas no sistema pelo Gabinete/Secretaria, sendo observado o enquadramento dos tipos de audiência?

Resposta da UJ: Sim

Complementação: Não houve complementação.

Avaliação da questão pela CJCI: As audiências são devidamente cadastradas, no entanto, algumas não foram concluídas/finalizadas no Sistema, de forma que os respectivos Termos de Audiência não se encontram disponíveis, para visualização, como nos seguintes processos, por exemplo:

- 0000238-45.2010.8.14.0085 - Há uma audiência cadastrada em 04/05/12, que não foi concluída/finalizada.

Mônica M. de S. Soares Fonseca
Juiz(a) Auxiliar de Corregedoria
Juiz(a) de Direito do TJ/RS



- 0000077-64.2012.8.14.0085 - A audiência cadastrada em 30/09/16, não está concluída/finalizada.
- 0002125-59.2013.8.14.0085 - Há uma audiência de conciliação cadastrada em 10/02/15, que não está concluída/finalizada.
- 0000097-94.2008.814.0085 - A audiência do dia 16/08/16 está como cadastrada em 23/06/16.
- 0015976-97.2015.814.0085 - Existe uma audiência cadastrada sem o Termo de Audiência.

Recomendações: O Gabinete deve efetuar a conclusão/finalização, no sistema, dos documentos cadastrados, para que possam ficar disponíveis para consulta. Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, para a regularização das pendências.

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL


3.1 - Todos os atos processuais são lançados no sistema? (Ofícios, certidões, mandados, alvarás, etc.)?

Resposta da UJ: Sim

Complementação: Não houve complementação

Avaliação da questão pela CJCI A maioria dos atos processuais são cadastrados no sistema Libra, porém, foram encontrados alguns que não foram devidamente finalizados/concluídos, e, por essa razão, o seu teor não pode ser visualizado, como, por exemplo:

- 0000193-07.2011.814.0085 - Mandado de Citação cadastrado em 21/03/14, não está concluído.
- 0002045-95.2013.814.0085 - Há um Ofício/Memorando cadastrado em 07/03/2014, que não pode ser visualizado, pois não está concluído/finalizado.
- 0084977-72.2015.814.0085 - Não existe Tramitação Externa dos Mandados de Intimação de 16/11/15 e de Citação de 19/04/16.
- 0000065-50.2012.8.14.0085 - Não há informação sobre a não realização de audiência.


Juiz de Direito do Foro 1
Juiz Auxiliar do Foro 1
Juiz de Direito do Foro 1



- 0000190-18.2012.814.0085- Existe uma certidão cadastrada que não está finalizada, de modo que não pode ser visualizada.
- 0000102-82.2009.814.0085 - Há um Mandado de Intimação não concluído, de modo que não pode ser visualizado.
- 0000087-16.2009.814.0085 - Há determinação para a expedição de Mandado de Prisão, em despacho do dia 19/07/10, sem que tenha sido cadastrado Mandado nesse sentido.
- 0089976-68.2015.814.0085 - Há uma Tramitação "Ao Defensor", referente a vistas do processo, mas tratando-se de Advogado particular, a tramitação deveria ser "Vistas ao Advogado", de forma a não confundir.
- 0000174-64.2012.814.0085 - Há despacho de decretação de prisão preventiva, porém sem que tenha cadastro de Mandado de Prisão.
- 0001602-13.2014.814.0085 - Existe uma certidão cadastrada, mas não concluída, de modo que não pode ser visualizada.
- 0047976-53.2015.814.0085 - Mandado está cadastrado mas desformatado, de modo que não pode ser visualizado
- 0001766-07.2016.814.0085-O despacho do dia 16/08/16 não está cadastrado/finalizado.
- 0000961-54.2016.814.0085 - Há termo de audiência cadastrado duas vezes em datas diferentes: 01/04/16 e 29/06/16, referente à audiência do dia 28/06/16. Há uma CPE cadastrada em 16/08/16, não concluída, de modo que não pode ser visualizada

Recomendações: A Secretaria e o Gabinete devem efetuar a conclusão/finalização no sistema dos documentos cadastrados, para que possam ficar disponíveis para consulta. Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, para a regularização das pendências.

3.2 - Os Mandados de Prisão, Alvarás de Soltura e as Guias de Execução (provisórias e definitivas) são cadastrados no sistema, com transmissão eletrônica? (Provimento Conjunto nº 009/2014 e 005/2015)?

Resposta da UJ: Sim

Complementação: Não houve complementação

Avaliação da questão pela CJCI

Juiz de Direito Sérgio Ferraz
Rua Augusto Corrêa, nº 13
Bairro da Glória, Belo Horizonte, Minas Gerais



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

- 0000087-16.2009.814.0085 - Há determinação para a expedição de Mandado de Prisão, em despacho do dia 19/07/10, sem que tenha sido cadastrado o Mandado (obs: ainda não era sistema Libra).

- 0000174-64.2012.814.0085 - Há despacho de decretação de prisão preventiva, em 20/08/2012, nos autos de IPL, no entanto, sem cadastro do Mandado de Prisão

Recomendações: A Secretaria e o Gabinete devem realizar o cadastramento, no sistema Libra, dos atos processuais praticados, o que inclui a decretação de prisão e seu respectivo Mandado, quando for o caso, e a expedição de Alvarás, com suas respectivas datas. Os Magistrados devem, inclusive, assinar eletronicamente, no Sistema, os Mandados de prisão e os Alvarás de Soltura, com utilização do token, em observância aos Provimentos Conjuntos nº 09/2014 e 05/2015 – CJRMB/CJCI.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, para regularização das pendências.

3.3 - Os eventos de prisão e soltura de réus, com suas respectivas datas, são cadastrados no sistema LIBRA?

Resposta da UJ: Sim

Complementação: Não houve complementação

Avaliação da questão pela CJCI


- 0000403-19.2015.814.0085 - Houve cadastro do Alvará, mas não data da soltura.

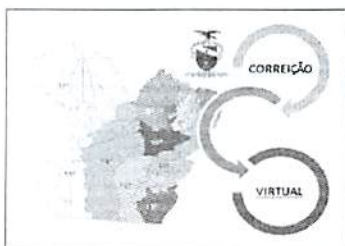
- 0000174-64.2012.814.0085 - Há despacho de decretação de prisão preventiva, porém sem cadastro do Mandado de Prisão no sistema Libra.

Recomendações: O Gabinete e a Secretaria deve realizar o cadastramento, no sistema Libra, dos atos processuais praticados, incluindo a decretação de prisão e seu respectivo Mandado, quando for o caso, e a expedição de Alvarás de soltura, com suas respectivas datas.

O Magistrado deve, inclusive, assinar eletronicamente, no Sistema, os Mandados de prisão e os Alvarás de Soltura, com utilização do token, em observância aos Provimentos Conjuntos nº 09/2014 e 05/2015 – CJRMB/CJCI.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, para regularização das pendências.


Juiz de Direito João Carlos F. de S. S.
Juiz Auxiliar de Correição de
Libra do CJCI



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

3.4 - A sentença criminal condenatória, transitada em julgado, é comunicada à Justiça Eleitoral?

Resposta da UJ: Sim

Complementação: Não houve complementação

Avaliação da questão pela CJCI: Não foram analisados processos com sentença condenatória sem comunicação à Justiça Eleitoral

Recomendações: Não há recomendações a serem feitas

3.5 - Os atos processuais ordinatórios são cadastrados no sistema?

Resposta da UJ: Sim

Complementação: Não houve complementação

Avaliação da questão pela CJCI: Há um ato ordinatório cadastrado em 07/11/2013, no IPL, sem estar concluído, logo não pode ser visualizado:

- 0000174-64.2012.814.0085

Recomendações: A Secretaria deve efetuar a conclusão/finalização no sistema dos documentos cadastrados, para que possam ficar disponíveis para consulta. Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, para regularização das pendências.

3.6 - Os prazos para realização dos atos processuais são cumpridos pela secretaria?

Resposta da UJ: Sim

Complementação: Não houve complementação

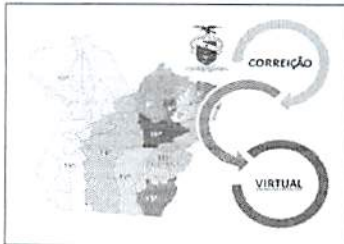
Avaliação da questão pela CJCI:

- 0000403-19.2015.814.0085 - Consta tramitação de remessa à DEPOL, em 21/01/16, sem registro de cobrança dos autos até 05/10/2016.

- 0000193-07.2011.814.0085 - Observa-se que o processo foi autuado em 21/09/2011, e a citação foi expedida somente em 21/03/2014.

- 0007993-34.2013.814.0015 - Observa-se que o processo teve Mandado de Citação expedido em 20/11/2014, e o próximo despacho cobrando o Mandado ocorreu em 12/01/2016.

- 0002045-95.2013.814.0085 - Observou-se que o Edital de Citação foi cadastrado em 04/11/2013, e a próxima tramitação foi de Vistas ao Promotor de Justiça, em



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

17/04/2015. Além disso, o processo se encontra, desde 07/06/16, com tramitação de *aguardando remessa à Defensoria Pública*, sem que haja indicativo da remessa até 05/10/2016.

- 0001982-36.2014.814.0085 - Foi expedido ofício em 20/10/2014, com prazo de 30 dias para realização de estudo social, e os autos só foram conclusos, em 12/03/2015.
- 0049977-11.2015.814.0085 – Autos de Medidas de Proteção de Crianças e Adolescentes com vistas ao Advogado, em 04/03/2016, devolvidos somente em 24/05/2016. Além disso, a sentença foi proferida em 13/09/2016, e até 05/10/2016, não houve intimação das partes, encontrando-se sem tramitação interna desde 23/06/16.
- 0084977-72.2015.814.0085 - O processo está com tramitação interna, aguardando remessa à Procuradoria do Município, desde 08/07/2016.
- 0094976-49.2015.814.0085 - Após o despacho de deferimento da liminar e a expedição de Mandado, em 17/11/2015, o Mandado de Busca e Apreensão foi cadastrado em 20/11/2015, mas consta sua Tramitação somente em 16/02/2016.
- 0000065-50.2012.8.14.0085 - O processo foi sentenciado em 19/11/2014, está com tramitação de "Aguardando cumprimento de diligências. Levantamento de depósitos no sistema. Entrar em contato com o SDJ", desde 22/01/2015.
- 0000190-18.2012.814.0085 - O Magistrado determinou a expedição de Mandado, bem como a mudança da classe, no Libra, em 11/08/2016, entretanto, até a data da consulta, em 05/10/16, não foi providenciado.
- 0005582-81.2014.814.0015 - A sentença foi prolatada em 15/03/16, mas os autos foram encaminhados à Defensoria Pública, para ciência, somente em 26/09/2016, não constando registro de devolução do Mandado expedido em 16/06/2016.
- 0089976-68.2015.814.0085 – Consta a tramitação de um Protocolo da Central de Mandados para a Secretaria, em 18/12/2015, que foi recebido somente em 18/03/2016. Após o protocolo da contestação, em 18/12/2015, os autos foram conclusos somente em 13/05/2016.
- 0001602-13.2014.814.0085 - O processo está com custas finais emitidas, aguardando pagamento, desde 05/05/2016. Há Mandado de citação cadastrado em 10/09/2014, porém consta tramitação de Mandado somente em 25/03/2015.
- 0000362-18.2016.814.0085 - Os autos de Medidas de Proteção de Crianças e Adolescentes foram encaminhados do Gabinete para a Secretaria, em 12/02/2016, mas foram enviados ao Ministério Público somente em 16/03/2016; foram devolvidos do MP no dia 28/03/2016, e o Mandado de Citação foi cadastrado somente em dia 29/04/2016.



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

- 0000401-15.2016.814.0085 – Os autos de Ação Civil de Improbidade Administrativa foram recebidos pela Secretaria, em 20/06/2016 (encaminhados pelo Gabinete), mas o Mandado de Citação foi expedido somente em 26/08/2016.
- 0047976-53.2015.814.0085 - Foi expedido ofício ao Delegado solicitando IPL, em janeiro de 2016, mas não houve resposta ou reiteração do pedido, até a data da consulta, em 05/10/2016.
- 0002685-93.2016.814.0085 - A Carta Precatória foi recebida na Secretaria, em 25/09/2016, mas não há nenhuma Tramitação Interna ou Externa até 04/10/2016.
- 0040981-24.2015.814.0085 - Após o cadastro do Mandado de Notificação, em 16/09/15, consta registro de expedição de Mandado somente em 22/03/2016.
- 0001766-07.2016.814.0085 - Consta tramitação de Conclusos ao Gabinete em 04/07/2016, mas foi proferido despacho somente em 16/08/16.
- 0000643-76.2013.8.14.0085 - Foram remetidos à DEPOL de origem, em 18/09/2013, mas retornaram somente em 08/01/2016.

Recomendações: A Secretaria deve buscar observar os prazos para cumprimento dos atos processuais, cabendo ressaltar que se trata de unidade judiciária que conta com acervo pequeno de processos, em que é perfeitamente possível atualizar o cumprimento de diligências, dando efetividade aos atos judiciais praticados. Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, para a regularização das pendências.

3.7 - Há processos de adolescentes infratores internados sem a guia de internação expedida (provisória ou definitiva)?

Resposta da UJ: Não

Complementação: Não houve complementação

Avaliação da questão pela CJCI: Não foi analisado nenhum processo de adolescente infrator internado sem a guia de internação expedida.

Recomendações: Não recomendações a serem feitas

4. DEPÓSITOS JUDICIAIS

Conselho Nacional de Justiça
Secretaria de Administração e Tecnologia da Informação
e Comunicação
Brasília, DF, 10/10/2016



4.1 - Os procedimentos de depósitos judiciais estão sendo realizados por meio do sistema informatizado de Depósito Judicial?

Resposta da UJ: Sim

Complementação: Não houve complementação

Avaliação da questão pela CJCI: Os processos analisados estavam com depósito judicial regularmente realizado, por meio do sistema informatizado.

- 0002383-69.2013.814.0085

- 0111977-47.2015.814.0085

Verificou-se, no entanto, no processo abaixo especificado, que foi sentenciado em 19/11/2014, está com tramitação de "aguardando cumprimento de diligências. Levantamento de depósitos no sistema. Entrar em contato com o SDJ", desde 22/01/2015, porém, não há depósito judicial disponível cadastrado.

- 0000065-50.2012.814.0085

Recomendações: Deve a Secretaria sempre cadastrar no Sistema Libra e no Sistema do CNJ valores existentes em processos, com abertura da respectiva subconta, bem como providenciar o levantamento quando for o caso. Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias para a regularização da pendência acima descrita, bem como de quaisquer outras pendências eventualmente existentes com relação a depósitos judiciais.

4.2 - Existem processos com depósitos judiciais há mais de três anos sem movimentação?

Resposta da UJ: Não

Complementação: Não houve complementação

Avaliação da questão pela CJCI: Não foi analisado nenhum processo com depósito judicial sem movimentação há mais de três anos.

Recomendações: Não há recomendações a serem feitas.

5. MECANISMOS DE CONTROLE DE PRAZO



5.1 - As cartas precatórias expedidas são devidamente lançadas no sistema, informando sobre o seu cumprimento e a indicação do juízo deprecado?

Resposta da UJ:

Complementação: Não houve complementação

Avaliação da questão pela CJCI:

- 0002385-34.2016.814.0085 - A Carta Precatória produzida não está disponível no cadastro de documentos, bem como não consta informação sobre a sua expedição na Tramitação Externa.

- 0000961-54.2016.814.0085 – Consta Carta Precatória cadastrada em 16/08/2016, mas não concluída, de modo que não pode ser visualizada

Recomendações: A Secretaria deve efetuar a conclusão/finalização, no sistema, dos documentos cadastrados, para que possam ficar disponíveis para consulta. Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, para a regularização das pendências.

5.2 - Existem cartas precatórias recebidas e ainda não devolvidas, com prazo excedido?

Resposta da UJ: Não

Complementação: Não houve complementação

Avaliação da questão pela CJCI: Não foram identificadas precatórias nessa situação.

Recomendações: Não há recomendações a serem feitas.

5.3 - Existem processos com Cartas Precatórias expedidas e ainda não devolvidas, e cujas reiterações devam ser feitas?

Resposta da UJ: Sim

Complementação: Não houve complementação

Avaliação da questão pela CJCI:

- 0094977-34.2015.814.0085 - A Carta Precatória foi expedida em 04/04/2016, mas não há registro de sua devolução, constando tramitação interna de “aguardando devolução de Carta Precatória”, em 01/09/2016.



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

Recomendações: A Secretaria deve adotar ferramenta de controle de devolução das cartas precatórias expedidas, bem como sobre a reiteração do pedido de devolução, quando for o caso, para não prejudicar o andamento dos processos que dependem do cumprimento de atos pelo Juízo deprecado. Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, para a regularização das pendências.

5.4 - A Secretaria está procedendo a entrega de Mandados Judiciais, via módulo de Central de Mandados, no sistema?

Resposta da UJ: Não

Complementação: Não houve complementação

Avaliação da questão pela CJCI: A secretaria não faz entrega dos Mandados Judiciais, via módulo de Central de Mandados, efetuando somente Tramitação Externa e seu recebimento, quando da devolução dos mandados. Foi feita análise, por amostragem, de mandados que não foram tramitados no sistema:

- 0084977-72.2015.814.0085 - Não existe Tramitação Externa dos Mandados de Intimação, de 16/11/2015, e de Citação, de 19/04/2016.

- 0104977-93.2015.814.0085 – Consta um Mandado cadastrado em 10/12/2015, mas não foi feita a Tramitação Externa

Recomendações: A Secretaria deve tramitar os Mandados para os Oficiais de Justiça, via Sistema, que devem recebê-los e devolvê-los também via sistema Libra, após o devido cumprimento. Dessa forma, o controle de prazos e a consulta sobre a data de entrega ao Oficial de Justiça, bem como a devolução de Mandados para a Secretaria, devem ser feitos através do sistema Libra, em conformidade com o previsto no Provimento Conjunto nº 002/2015 – CJRMB/CJCI. Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, para a regularização das pendências.

5.5 - Há controle de prazos, inclusive quanto ao tempo máximo de internação provisória, em processos de adolescentes infratores e também ao acolhimento institucional?

Resposta da UJ: Sim

Secretaria de Correição
Rua Assessoria de Correição nº 24
Praça Marechal Deodoro, 150
13080-000 - Ribeirão Preto, SP



Complementação: NÃO SE PROCEDEU AO CONTROLE DESSES PROCEDIMENTOS, NO MOMENTO, EM VIRTUDE DE NÃO HAVER FEITOS COM TAIS ESPECIFICIDADES.

Avaliação da questão pela CJCI: Não foi analisado nenhum processo com a classe/assunto referidos.

Recomendações: Não há recomendações a serem feitas.

5.6 - Há controle de prazos para o cumprimento de mandados por parte dos Oficiais de Justiça?

Resposta da UJ: Sim

Complementação: Não houve complementação

Avaliação da questão pela CJCI: Não obstante não ocorra tramitação para o setor de Central de Mandados (por não haver Central de Mandados), foi esclarecido, verbalmente, pelo Diretor de Secretaria da Vara, que há o registro manual de entrega e devolução dos mandados aos oficiais de justiça, através do qual, é feito o controle de prazo, para cumprimento.

Foi analisado o processo abaixo identificado, no qual consta o registro de um Mandado tramitado em 18/02/2016, sem registro de devolução até a data da consulta, em 05/10/2016:

- 0001602-13.2014.814.0085

Recomendações: A Secretaria deve tramitar os Mandados para Oficial de Justiça, que deve recebê-lo e devolvê-lo, via sistema Libra, após o devido cumprimento. Dessa forma, o controle de prazos e a consulta sobre a data de entrega ao Oficial de Justiça, bem como a devolução para a Secretaria, devem ser feitos pelo sistema Libra, em conformidade com o previsto no Provimento Conjunto nº 002/2015 – CJRMB/CJCI. Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, para a regularização das pendências.

6. ARQUIVAMENTO

6.1 - A secretaria busca a priorização de arquivamento de processos, tão logo eles estejam aptos e serem eliminados da contabilização ativa do acervo?



Resposta da UJ: Sim

Complementação: Não houve complementação

Avaliação da questão pela CJCI: Foram analisados 02 (dois) processos já sentenciados, sem a devida baixa/arquivamento no sistema Libra.

- 0000079-05.2010.814.0085 - O Mandado de Intimação de Sentença foi expedido em Maio/2016 e o arquivamento ocorreu somente em Outubro/2016.

- 0094977-34.2015.814.0085 - O processo foi sentenciado, encontrando-se com certidão de trânsito em julgado cadastrada em 25/04/2016, mas não foi arquivado no sistema.

Recomendações: Recomenda-se que seja observada, pela Secretaria, a situação dos autos de procedimentos em apenso, para que seja efetuada a respectiva baixa no Sistema, a fim de que o número de processos, no Libra, não seja diferente do número de processos físicos efetivamente em tramitação na unidade judiciária, buscando-se a exclusão do lixo eletrônico, o que afeta a taxa de congestionamento da Vara.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias para a regularização da pendência, cabendo ressaltar que se trata de unidade judiciária com acervo pequeno de processos, o que torna possível esse controle, pela Secretaria, sobre os feitos efetivamente em tramitação, procedendo-se a baixa respectiva/arquivamento dos processos e procedimentos já concluídos.

DE ACORDO COM INFORMAÇÃO DA COORDENADORIA DE ESTATÍSTICA DO TJPA, A TAXA DE CONGESTIONAMENTO DA VARA DE INHANGAPI É DE 66,22%, HAVENDO 298 CASOS PENDENTES.

HÁ 49 FEITOS COM CLASSES NÃO CONSIDERADAS PARA EFEITO DE TAXA DE CONGESTIONAMENTO (FEITOS QUE NÃO SERIAM PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO OU EXECUÇÃO), TENDO SIDO BAIXADOS 17.

RECOMENDA-SE AINDA QUE O DIRETOR DE SECRETARIA RECLASSIFIQUE OS FEITOS COM CLASSES NÃO CONSIDERADAS PELO CNJ, PARA AS CLASSES DA TABELA PROCESSUAL UNIFICADA DO CNJ, NO SEGUINTE CAMINHO NO LIBRA: "DISTRIBUIÇÃO – ALTERAÇÃO DE PROCESSO". A lista pode ser obtida no caminho: Relatórios – Movimentação – Relatório de



Gerenciamento de Vara – selecionar item “Processos sem Classe ou Assunto do CNJ”.

6.2 - Existem processos arquivados com apensos em situação diversa da do principal? (Processo "pai" e "filho").

Resposta da UJ: Não

Complementação: Não houve complementação

Avaliação da questão pela CJCI: Identificou-se o seguinte processo em que os autos do IPL consta com situação “Em andamento”, porém, o processo já foi julgado.

- 0002383-69.2013.814.0085

Recomendações: Recomenda-se que seja observada, pela Secretaria, a situação dos autos de procedimentos em apenso, para que seja efetuada a respectiva baixa no Sistema, a fim de que o número de processos, no Libra, não seja diferente do número de processos físicos efetivamente em tramitação na unidade judiciária, buscando-se a exclusão do lixo eletrônico, o que afeta a taxa de congestionamento da Vara.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias para a regularização da pendência, cabendo ressaltar que se trata de unidade judiciária com acervo pequeno de processos, o que torna possível esse controle, pela Secretaria, sobre os feitos efetivamente em tramitação, procedendo-se a baixa respectiva/arquivamento dos processos e procedimentos já concluídos.

7. PUBLICAÇÃO

7.1 - A resenha para publicação é feita diariamente, em observância às Resoluções nº 006/2005-GP e 014/2009?

Resposta da UJ: Não

Complementação: A RESENHA, PARA FINS DE PUBLICAÇÃO, NEM SEMPRE É REALIZADA DIARIAMENTE, HAJA VISTA QUE PROCEDEMOS A ELA APENAS QUANDO RECEBEMOS PROCESSOS EM SECRETARIA, ADVINDOS DO GABINETE DA VARA.



Avaliação da questão pela CJCI:

- Em pesquisa no Diário da Justiça Eletrônico, observa-se que a resenha é feita, em média, em períodos de 4 ou 5 dias.
- Observou-se uma publicação de Intimação para audiência para o dia 14/12/2015, ocorrida no DJE do dia 04/02/2016, Edição nº 5904/2016.
- Observou-se despacho datado de 15/02/2016, que foi publicado somente em 23/03/2016.

Recomendações: A Secretaria deve buscar proceder a publicação da resenha diariamente, ou sempre que sejam praticados atos judiciais ou diligências em processos, conforme estabelecido no Manual de Rotinas.

8. GABINETE

8.1 - Existem processos pendentes de recebimento na Tramitação Externa, no ambiente do sistema LIBRA?

Resposta da UJ: Não

Complementação: Não houve complementação

Avaliação da questão pela CJCI:

- 0002125-59.2013.8.14.0085 - Há uma Tramitação externa da Secretaria para o Gabinete, em 20/03/2014, que foi recebida somente em 28/07/2014.
- 0002385-34.2016.814.0085 - Não existe tramitação externa cadastrada.

Recomendações: Manter atualizada a tramitação externa de todos os processos e documentos, bem como realizar a respectiva baixa, quando do recebimento dos autos pelo setor competente.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, para a regularização das pendências.

8.2 - O cadastro dos despachos, decisões e sentenças é efetuado no sistema pelo Gabinete?

Resposta da UJ: Sim

Complementação: Não houve complementação

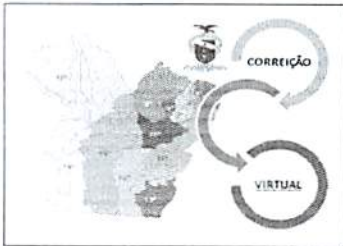
[Handwritten signature in blue ink]
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PROCESSOS
JULGAMENTOS



Avaliação da questão pela CJCI:

- 0000238-45.2010.8.14.0085 - Há uma audiência cadastrada em 04/05/2012, que não foi concluída/finalizada.
- 0000077-64.2012.8.14.0085 - A audiência cadastrada no dia 30/09/2016 não foi concluída/finalizada.
- 0002125-59.2013.8.14.0085 - Há uma audiência de conciliação cadastrada em 10/02/2015, que não está concluída/finalizada.
- 0002383-69.2013.8.14.0085 - A audiência foi designada para o dia 16/03/2015, conforme despacho e ata de audiência, mas consta cadastro da referida audiência em 24/11/2014.
- 0001322-71.2016.8.14.0085 - Não há nenhum despacho cadastrado, embora o processo tenha seguido com vistas ao Ministério Público e depois à Defensoria Pública.
- 0005582-81.2014.8.14.0015 - Há um despacho e cadastro de uma Audiência que não estão concluídos/finalizados, de modo que não podem ser visualizados.
- 0000179-57.2010.8.14.0085 - O despacho cadastrado em 24/07/2012 se encontra em branco.
- 0000097-94.2008.8.14.0085 - A audiência do dia 16/08/2016 consta como cadastrada no dia 23/06/2016.
- 0000174-64.2012.8.14.0085 – Consta como Inquérito Policial, havendo 02 (duas) audiências não concluídas, de modo que não podem ser visualizadas, devendo, inclusive, ser alterada a classe para ação penal.
- 0001602-13.2014.8.14.0085 - A decisão interlocutória datada de 23/07/2014 foi cadastrada no Sistema Libra somente em 12/08/2014.
- 0015976-97.2015.8.14.0085 - Existe uma audiência cadastrada sem o Termo de Audiência.
- 0001766-07.2016.8.14.0085 - A audiência de 13/09/2016 foi cadastrada com data de 16/08/2016. O despacho de 16/08/2016 não está concluído/finalizado, de modo que não pode ser visualizado
- 0000009-32.2003.8.14.0085 - Não existe cadastro da sentença no sistema Libra.
- 0000643-76.2013.8.14.0085 - Há um despacho cadastrado em 10/09/2013, porém não está concluído/finalizado, de modo que não pode ser visualizado


CORREIÇÃO VIRTUAL
SISTEMA LIBRA



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

Recomendações: A Secretaria e o Gabinete devem efetuar a conclusão/finalização no sistema, das decisões, audiências e documentos cadastrados, para que possam ficar disponíveis para consulta. Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, para a regularização das pendências.

9. METAS 2016

9.1 - META 1 – Julgar mais processos que os distribuídos.

Resposta da UJ: SIM.

Complementação: Não houve complementação.

Avaliação da questão pela CJCI: De acordo com o relatório de resultados da META 1 até agosto de 2016, produzido pela Coordenadoria de Estatística do TJPA, a Unidade Judiciária cumpriu 107,89% da meta, ou seja, acima do estabelecido.

Recomendações: Não há recomendações.

9.2 - META 2 – Julgar processos mais antigos (80% dos processos distribuídos até 31/12/2012 no 1º grau).

Resposta da UJ: SIM.

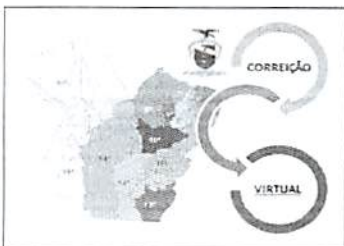
Complementação: Não houve complementação.

Avaliação da questão pela CJCI: De acordo com o relatório de resultados da META 2 até agosto de 2016, produzido pela Coordenadoria de Estatística do TJPA, a Unidade Judiciária cumpriu 123,44% da meta, que corresponde ao julgamento de 237 (duzentos e trinta e sete) processos, ou seja, acima do estabelecido.

Recomendações: Não há recomendações.

9.1 - META 4 – Priorizar o julgamento dos processos relativos à corrupção e à improbidade administrativa (julgamento de 70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública, distribuídas até 31/12/2013).

[Handwritten signature and stamp]



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

11. QUADRO FUNCIONAL

11.1 - Quem são os colaboradores da Secretaria e do Gabinete? (Anexar a lista do quadro funcional da UJ).

Resposta da UJ:

Complementação:

Avaliação da questão pela CJCI:

Recomendações:

12. SISTEMAS CNJ

12.1 - Os dados do sistema Cadastro Nacional de Condenados por Ato de Improbidade Administrativa e por Ato que Implique Inelegibilidade, são inseridos e atualizados regularmente?

Resposta da UJ: SIM.

Complementação: Não houve complementação.

Avaliação da questão pela CJCI: Não existe condenação cadastrada com trânsito em julgado.

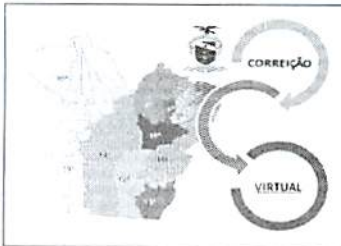
Recomendações: O relatório parcial de metas aponta a existência de um único processo de Meta 4, já sentenciado. Caso esse processo tenha sentença de condenação transitada em julgado, seus dados devem ser inseridos no sistema, no prazo de 15 (quinze) dias, com certidão de trânsito em julgado.

12.2 - Os dados do sistema Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais, são inseridos e atualizados regularmente?

Resposta da UJ: NÃO.

Complementação: Não há estabelecimento penal vinculado ao Juízo.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
COMISSÃO DE GESTÃO DE PROCESSOS
JUIZADO DE CRIMINALS - JUCRIM



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

Avaliação da questão pela CJCI: Existe um estabelecimento penal vinculado, a Delegacia de Polícia Civil de Inhangapi, de modo que o juízo deve realizar inspeções no referido estabelecimento (Res. 047-CNJ / Prov. 004/2008-CJCI).

Recomendações: O Magistrado deve realizar inspeção mensal na Delegacia, bem como alimentar o CNIEP, até o dia 05 de cada mês. Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, para a regularização da pendência.

12.3 - Os dados do Sistema Nacional de Bens Apreendidos, são inseridos e atualizados regularmente?

Resposta da UJ: NÃO.

Complementação: Não há complementação.

Avaliação da questão pela CJCI: Existem 04 (quatro) bens cadastrados, sendo 03 (três) do tipo eletroeletrônico e outro em moeda, em espécie. Não existem bens cadastrados no sistema LIBRA.

Recomendações: O Sistema Nacional de Bens Apreendidos foi instituído através da Resolução nº 63/2008. Todos os bens apreendidos devem ser cadastrados no sistema Libra e no Sistema Nacional de Bens Apreendidos, sendo obrigatória a indicação do valor estimado ou resultante de avaliação dos bens imóveis, veículos automotores, aeronaves, embarcações e moedas em espécie (art. 2º da Resolução 063/2008-CNJ).

12.4 - Os dados do Sistema Nacional de Controle de Interceptações são inseridos e atualizados regularmente?

Resposta da UJ: NÃO.

Complementação: Não há procedimentos correlatos em andamento.

Avaliação da questão pela CJCI: Não há informações cadastradas nos anos de 2015 e 2016.

Recomendações: O preenchimento do referido sistema é obrigatório, mesmo que não haja interceptação no mês em referência. O magistrado deve fazer o cadastro no Sistema Nacional de Controle de Interceptação do CNJ, nos meses em que está atuando na Unidade Judiciária (Res. 089-CNJ; Of. Circular 126/2008; Of. Circular

BRASIL
SECRETARIA DE JUSTIÇA FEDERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO
DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA
DEPARTAMENTO DE INTERMEDIÇÃO
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE MATERIAIS
DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS
DEPARTAMENTO DE TRÁFICO DE SUCESSÃO



166/2008; Of. Circular 098/2010, Of. Circular 281/2013). Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, para a regularização das pendências.

12.5 - Os dados do sistema Cadastro Nacional de Adoção, são inseridos e atualizados regularmente?

Resposta da UJ: NÃO.

Complementação: Não há procedimentos em andamento.

Avaliação da questão pela CJCI: Nenhuma criança ou pretendentes cadastrados. Em consulta ao B.I., verificou-se a inexistência de processo de adoção.

Recomendações: No CNA, implantado pela Resolução nº 54/2008, estão concentradas as informações referentes aos pretendentes habilitados e às crianças/adolescentes aptos a serem adotados. Todas as crianças e pretendentes constantes em processos de adoção devem ser cadastrados no sistema.

12.6 - Os dados do sistema Cadastro Nacional de Crianças Acolhidas, são inseridos e atualizados regularmente?

Resposta da UJ: NÃO.

Complementação: Não há procedimentos em andamento na Comarca.

Avaliação da questão pela CJCI: Não há nenhuma criança, entidade de acolhimento ou família acolhedora cadastrada.

Recomendações: O objetivo do CNCA é integrar, via web, todos os órgãos e entidades de proteção envolvidos com a medida protetiva de acolhimento. A inserção de dados é obrigatória no referido sistema, todas as vezes em que houver criança, entidade de acolhimento ou família acolhedora cadastrada na Comarca.

12.7 - Os dados do sistema Cadastro Nacional de Inspeções em Unidades de Internação e Semiliberdade, são inseridos e atualizados regularmente?

Resposta da UJ: NÃO.

Complementação: Não há instituições vinculadas à atribuição do Juízo.

Mônica Aparecida Soares Fontana
Juiz(a) Auxiliar da Comarca de Ilheus
Justiça das Comarcas do Ilhéus




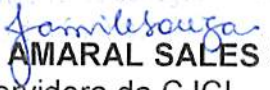
Avaliação da questão pela CJCI: Não existe unidade de internação e semiliberdade na Comarca.

Recomendações: Não há recomendações a fazer.

Belém, 14 de outubro de 2016.

]


MÔNICA MACIEL SOARES FONSECA
Juíza Auxiliar da CJCI


JAMILE DO AMARAL SALES SOUZA
Servidora da CJCI